



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 355 – Abril / 2018

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Fazenda Floresta, S/Nº
CEP 62660-000 – Umirim-CE
Fone (85) 3364 4513



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO.....	005
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	006
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	015

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Anderson Ibsen Lopes de Souza

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fátima Maria Martins Oliveira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Wanderson da Silva Lima

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 024/GDG, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Narcélio José Pires Ribeiro Junior**, matrícula SIAPE nº 2418385 e **Francisco Limeira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1667919, para, com observância na legislação vigente, atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto, dos contratos celebrados entre o IFCE – *campus* Umirim e as empresas abaixo identificadas, conforme dados:

CONTRATO Nº	38/2014	CNPJ	17.036.171/0001-73
CONTRATADA	Seguro Segurança Ltda - EPP		
OBJETO	Serviços de vigilância		
CONTRATO Nº	10/2015	CNPJ	09.019.150/0001-11
CONTRATADA	Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELLI		
OBJETO	Prestação de serviços terceirizados		
CONTRATO Nº	11/2015	CNPJ	09.019.150/0001-11
CONTRATADA	Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELLI		
OBJETO	Prestação de serviços terceirizados		

Art. 2º - Determinar que aos fiscais, dentre outras atividades, compete conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial de sua vigência.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 05 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 025/GDG, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 25/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços terceirizados do IFCE – *Campus* Umirim:

NOME	SIAPE
Ana Késsia Araújo do Nascimento	2281339
Francisco Limeira da Silva	1667919
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571
Narcélio José Pires Ribeiro Junior	2418385

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 10 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 026/GDG, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, em conformidade com a Portaria nº 173/2018/GR-IFCE, os membros da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019/2023 do *campus* de Umirim:

Nome	Matrícula	Cargo / Segmento
Anderson Ibsen Lopes de Souza	2638443	Diretor Geral
Fátima Maria Martins Oliveira	1754832	Chefe do Departamento de Ensino
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Igor de Moraes Paim	1811646	Coordenação de Pesquisa e Extensão
Enos Feitosa de Araújo	3065501	Representante Docente
Mauro Regis Vieira	2251480	Representante TAEs
Luenna Ribeiro de Queiroz Sousa	2280653	Secretária da Comissão
Maria Rita Moreira Fernandes	20171231030171	Discente do Ensino Técnico
Fabrina Pinto Pereira	20172234000174	Discente do Ensino Superior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 10 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027/GDG, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, conforme os dispositivos constantes na Resolução CONSUP nº 69/2016, de 19 de dezembro de 2016, os membros titulares e suplentes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação do IFCE Campus Umirim – CIS/PCCTAE para o triênio 2018-2021:

Membros Titulares	SIAPE
José Lúcio Nascimento Nunes Filho	2108300
Rozana Rodrigues Lemos	2188483
Patrícia Larisse Alves de Sousa	2164489
Membros Suplentes	SIAPE
Fátima Regina Alencar da Silva	2165321
Jonas Torres Medeiros	2163852
Paulo Eduardo de Lima Beserra	1840856

Art. 2º - Ao final do mandato, os membros poderão ser reconduzidos para mais um mandato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 10 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/GDG, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 060/2017/GDG-UMIRIM, de 05/07/2017, que institui a criação da Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do *Campus* de Umirim;

Art. 2º - A composição da referida comissão passa a ser a seguinte:

Membro	Representação
Fátima Maria Martins Oliveira	Chefe do Departamento de Ensino
Janser Nobre Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
Mateus Alves Vieira Neto	Coordenação do Curso Técnico em Informática
Maria Michele Colaço Pinheiro	Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras / Português-Inglês
Jéssica Thais Loiola Soares	Professora de Graduação
João Helder Alves e Silva	Professor de Ensino Técnico Integrado
Patrícia Larisse Alves de Sousa	Coordenação Técnico-Pedagógica
Antonio Thiago Pinto Moura	Coordenação de Controle Acadêmico
Rozana Rodrigues Lemos	Coordenação de Assuntos Estudantis
Thalya Bezerra de Oliveira Matrícula: 20171231030015 Curso Técnico em Informática	Discente representante dos cursos técnicos integrados
Fabiana Azevedo Mendonça RG: 94010003248 CPF 777.494.213-00	Representante dos Pais de alunos menores de 18 anos

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 17 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029/GDG, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Limeira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1667919 e, **Mauro Regis Vieira**, matrícula SIAPE nº 2251480, para, com observância na legislação vigente, atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto, do contrato celebrado entre o IFCE – *campus* Umirim e a empresa abaixo identificada, conforme dados:

PROCESSO Nº	23493.058451.2017-93	CNPJ	23.536.758/0001-44
CONTRATADA	Eduardo Paz Barreto Filho ME		
OBJETO	Serviços de recarga de extintores do campus		

Art. 2º - Determinar que aos fiscais, dentre outras atividades, compete conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de abertura do processo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 23 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 030/GDG, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Marley Sampaio Silva**, matrícula SIAPE nº 1872898 e, **Mauro Regis Vieira**, matrícula SIAPE nº 2251480, para, com observância na legislação vigente, atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto, do contrato celebrado entre o IFCE – *campus* Umirim e a empresa abaixo identificada, conforme dados:

PROCESSO Nº	23493.010133.2018-22	CNPJ	02.035.250/0001-92
CONTRATADA	Esutra Equip. Agropecuários e Repres. Ltda		
OBJETO	Serviços de manutenção preventiva do Trator Agrale		

Art. 2º - Determinar que aos fiscais, dentre outras atividades, compete conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de abertura do processo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 23 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031/GDG, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Clerton de Oliveira Junior**, matrícula SIAPE nº 2230657 e, **Marley Sampaio Silva**, matrícula SIAPE nº 1872898, para, com observância na legislação vigente, atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto, do contrato celebrado entre o IFCE – *campus* Umirim e a empresa abaixo identificada, conforme dados:

PROCESSO Nº	23493.059069.2017-05	CNPJ	62.492.798/0001-93
CONTRATADA	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA		
OBJETO	Aquisição de Pastas A-Z		

Art. 2º - Determinar que aos fiscais, dentre outras atividades, compete conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de abertura do processo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 23 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032/GDG, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a comissão de Acompanhamento de Estágio do IFCE - *Campus Umirim*:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Jonatã de Lima Castelo Branco	2279600
José Ribeiro do Nascimento	1886868
Mateus Alves Vieira Neto	1980919
Stenisia Denis Holanda Lavor	2279490

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação estendendo-se pelo período de quarenta e oito (48) meses, podendo seus membros serem reconduzidos após este prazo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 26 de abril de 2018.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral

Afastamentos a Serviço
- NÃO HOUVE -